



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

(Anexo II da [Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

1. Unidade requisitante (inc. III)

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (NUCAD), SEÇÃO DE CONTRATOS (SECON), SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP), SEÇÃO DE LICITAÇÕES (SELIT)

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Capacitação/ treinamento de servidores no Seminário "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM LEI Nº 14.133/2021 E A LEI Nº 13.303/2016"

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Alinhamento com a Resolução [CJF 668/2020](#) (estratégia da JF, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas").

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A participação dos servidores lotados no Nucad, Secon, Smap e Selit no pretense treinamento é de suma importância, haja vista a necessidade da alinhamento com as novas diretrizes da Lei n. 14.133/2021. Nesse cenário, a atuação dessas unidades nas referidas contratações requer o conhecimento necessário para realização de processos licitatórios SRP, para participação em licitações de outros órgãos e para adesões em atas de registros de preços. Soma-se a isso o investimentos significativos e de altos riscos, além de conhecimentos técnicos e do regime das licitações no objeto em questão. Por fim, com a participação, os servidores irão: 1. Compreender as orientações do TCU e do Judiciário que devem guiar a aplicação do novo regime, para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações; 2. Complementar os estudos sobre o regime da nova Lei a sobre as questões aplicadas e polêmicas envolvendo as licitações e os contratos de SRP; 3. Discutir questões polêmicas do planejamento, do julgamento e da execução e fiscalização de objetos que envolvam SRP de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
Capacitação/ treinamento de servidores.	19321	8	2.320,00	18.560,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

12/09/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

3 (três) dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

1

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não capacitação dos servidores diante das diversas e recentes atualizações na legislação, pode trazer prejuízos na eficiência e eficácia dos serviços prestados, bem como possíveis responsabilizações por omissões, apuração de valores incorretos, concessões indevidas durante a execução do contrato no que se refere a acréscimos e reajustes, bem como não observância dos mais importantes entendimentos do TCU sobre o tema.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maria Leal Yoshioka, Supervisor(a) de Seção**, em 08/07/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20885499** e o código CRC **A07972F9**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0003397-03.2024.4.01.8006

20885499v5